



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

EDITAL Nº 45/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO FINANCEIRO PARA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO II SEMINÁRIO INTERNACIONAL FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso das suas atribuições torna público o Edital de apoio à apresentação de Trabalhos por estudantes do PROFEPT junto ao II Seminário Internacional Formação de Professores para a Educação Profissional Técnica e Tecnológica

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT), reconhecido pela Capes/MEC na Área 46-Ensino, torna público o presente Edital para seleção de propostas de apoio financeiro para a apresentação de trabalhos no **II Seminário Internacional Formação de Professores para a Educação Profissional e Tecnológica** de cunho técnico-científico para estudantes do ProfEPT.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente Edital tem por objetivo viabilizar a participação de estudantes do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do ProfEPT no **II Seminário Internacional Formação de Professores para a Educação Profissional e Tecnológica, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de Maio de 2026, em Rivera/URU,** exclusivamente para apresentação de trabalhos de sua autoria ou coautoria, relacionados à pesquisa de mestrado discente, contribuindo para a difusão e acesso

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS
Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

às informações científicas e tecnológicas desenvolvidas junto aos projetos de pesquisa desenvolvidos no ProfEPT.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1 Ser estudante regularmente matriculado no ProfEPT;
- 3.2 Ter currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.3 Não possuir pendências com qualquer outro programa/setor no âmbito da Instituição Associada;
- 3.4 Fazer referência à condição de estudante do ProfEPT durante a submissão do trabalho.
- 3.5 Submeter trabalho científico inédito junto ao Evento , apresentando comprovante de submissão do trabalho no ato da inscrição deste Edital.
- 3.7 Incluir, no trabalho, nome do autor estudante e do orientador docente credenciado ao ProfEPT, indicando o ProfEPT/Instituição associada como sua Instituição.
- 3.8 Para trabalhos com autoria múltipla, o apoio será concedido a somente um dos autores, à escolha dos autores. Havendo mais de uma solicitação de um mesmo trabalho, ambas serão desclassificadas.
- 3.9 O estudante poderá submeter apenas 1 (um) trabalho por Edital. O proponente deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I).

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 4.1 Os estudantes classificados neste Edital serão contemplados com Bolsa para ajuda de custo e os recursos poderão ser utilizados para custear despesas referentes ao evento.
- 4.2 O auxílio concedido ao estudante será pago na forma de antecipação, conforme teto máximo estabelecido neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

4.3 A concessão do auxílio será total ou parcial, observada a disponibilidade de recursos e a avaliação do Comitê Gestor do Edital.

4.4 O valor máximo do auxílio ao estudante concedido aos contemplados será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o evento, sendo que este edital prevê um recurso total de R\$ 5000,00.

4.5 Não será permitida a utilização dos recursos destinados a este Edital para defesas de dissertações de mestrado e bancas de qualificações.

4.6 Não serão financiadas inscrições, diárias ou transporte de outros eventos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital (Item 10) mediante preenchimento do formulário em anexo a este edital (Anexo I) e envio dos documentos exigidos através do formulário: <https://forms.gle/oyijTSQJfenDLKwJ7>, e enviar uma cópia para e-mail do(a) docente orientador(a).

6. DA ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A análise de cada proposta será realizada pela Comissão Responsável pelo lançamento do Edital na Instituição Associada, formada por até 03 (três) servidores da IA indicados pela CAL.

6.2 A comissão Responsável pelo Edital poderá solicitar ao estudante, a qualquer momento, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações que julgar necessários para o bom andamento do processo de seleção.

6.4 O proponente que não comprovar a apresentação do trabalho no evento no ato da inscrição não terá inscrição deferida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

6.5 Serão contemplados os alunos que apresentarem trabalho no evento, e os valores das bolsas dependerão do número de inscritos, observando a cota máxima disponível pela IA.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A lista dos estudantes contemplados será divulgada, conforme data especificada no cronograma deste edital, no site do ProfEPT local, junto ao site do Instituto Federal Farroupilha, campus Jaguari, RS (INCLUIR AQUI O SITE)

7.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos de acordo com o Anexo IV e de acordo com o cronograma do Edital.

7.3 Em caso de desistência do proponente com proposta aprovada, o saldo do recurso deverá ser devolvido por meio de GRU.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 O solicitante encaminhar à Comissão Responsável pelo lançamento do Edital na Instituição Associada, em até 10 (vinte) dias após o retorno, o RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO (Anexo III) e anexar, em formato “.pdf”, os seguintes documentos:

- a. Cópia do(s) certificado(s) ou declaração de apresentação do trabalho em nome do proponente deste Edital. Certificados emitidos com o nome de vários autores e que contenha o nome do proponente, mas não especifique o seu nome como o apresentador, deverá ser acompanhado de um documento da comissão organizadora do evento indicando que o proponente foi o apresentador do trabalho no evento. Certificados de apresentação emitidos em nome de outros autores não serão aceitos, mesmo que o proponente faça parte do artigo;

8.2 Não serão aceitos certificados ou declarações de apresentação de trabalhos com títulos diferentes aos aprovados no edital no momento da solicitação do recurso, salvo quando o comitê avaliador do evento exigir a mudança de título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá alegar desconhecimento.

9.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

9.4 Não será permitida a troca de participante após a aprovação da solicitação.

9.5 O ProfEPT não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.

9.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão responsável pelo Edital.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

Lançamento do Edital	26 de março de 2026.
Período do aceite de publicação no evento.	Até 10 de Maio de 2026.
Análise das solicitações recebidas	12 de maio de 2026.
Divulgação do resultado parcial	13 de maio de 2026
Interposição de Recursos	14 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

Divulgação do Resultado Final após recurso	15 de maio de 2026
Envio do relatório de participação no evento e comprovantes	Até 10 dias após o evento.

Jaguari/RS, 26 de março de 2026.

Ricardo Antonio Rodrigues

Diretor-Geral

Portaria nº 1157/2025

IFFar – Campus Jaguari